



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2025

Em reunião realizada no dia 17 (dessete) do mês de setembro de 2025, às 14h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Equipe de Licitações, nomeada pela Portaria nº 18/2025, de 02 de janeiro de 2025, para analisar pedido formulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, sobre possibilidade de Contratação direta, sem procedimento competitivo, com fundamento no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, de “SERVIÇO DE INSPENÇÃO MUNICIPAL – SIM” por meio de consórcio público, visando a execução de atividades de inspeção sanitária, fiscalização sobre industrialização, beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal. Diante do pedido, chegou-se à seguinte conclusão:

Considerando que o Município de Lagoa Formosa/MG é integrante do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CIPAR, regularmente constituído nos termos do inciso III, §1º, do art. 2º da Lei Nº 11.107/05 e art. 18 e inciso II, do art. 10 do dec. 6.017/07 e que o referido consórcio presta tais serviços, justifica-se a contratação direta do programa, sem necessidade de processo licitatório, conforme art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.”

Portanto, conclui-se pela dispensa do processo licitatório, para formalização de contrato com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CIPAR, CNPJ 20.782.813/0001-98, valor de R\$ 34.243,20 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como parecer jurídico, apresentação de documentações necessárias, ratificação, publicação e formalização contratual.

Lagoa Formosa/MG, 17 de outubro de 2025.

Comissão de Contratação:

Bruna Cristina Lima Oliveira

Carlos Alberto Coelho

Camila Melo Braga

Júlia Tavares Ribeiro Sant'ana